



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS
E
ÁGUAS RESIDUAIS DA COVILHÃ

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública datada de 18 de julho de 2025, deliberou aprovar o Projeto de **“Alteração ao Regulamento Municipal de Águas e Águas Residuais da Covilhã”**, submetendo-o, pelo período de **trinta (30) dias**, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, a contar da publicação do presente Edital em Boletim Municipal e no sítio institucional (internet) do Município.

O Projeto de **“Alteração ao Regulamento Municipal de Águas e Águas Residuais da Covilhã”**, pode ser consultado em suporte papel, no Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 12:30 e das 14:30 às 17:30, mediante marcação prévia ou através do suporte informático no sítio institucional (internet) do Município.

Mais se informam todos os interessados que durante o decurso do referido prazo poderão proceder à apresentação de sugestões bem como solicitar esclarecimentos por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviados para a Praça do Município, 6200-251 Covilhã, ou por correio eletrónico, para o endereço info@cm-covilha.pt.

Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã e afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Covilhã e Paços do Concelho, 26 de agosto de 2025,

O Presidente

Vítor Pereira